



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA N.º 138/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, MINAS GERAIS,** no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.538, de 12 de junho de 2002,

**Considerando** o requerimento apresentado pelo servidor,

### **RESOLVE**


**Art.1º - Prorrogar** a licença sem remuneração, do Senhor **JANDÉRIO FERREIRA**, do emprego efetivo de **AJUDANTE DE Balsa**, até o dia **31 de dezembro de 2023**.

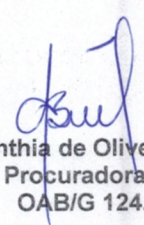
**Art. 2.º - A** licença será prorrogada nos termos do requerimento protocolado nesta Prefeitura, a qual deverá obedecer todos os critérios estabelecidos nas legislações mencionadas.

**Art. 3.º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 30 de junho de 2023.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
Procuradora Geral  
OAB/G 124.910